



**DIREITOS HUMANOS, QUESTÃO DE GÊNERO E RELIGIÃO:
UM OLHAR SOBRE CONTEXTO EDUCATIVO**

Autor (1): Karla Samara dos Santos Sousa

Doutoranda em Ciências das Religiões - Universidade Federal da Paraíba- UFPB karlasamarasousa@gmail.com

Co-autor (1): Joana Dark Andrade de Sousa

Mestranda em Educação - Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN joanadark_a@hotmail.com

Co-autor (2): Glício Freire de Andrade Júnior

Mestrando em Ciências das Religiões - Universidade Federal da Paraíba- UFPB gliciofreire@gmail.com

Co-autor (3): Jamilton Costa Pereira

Pós-graduando em Gestão da Educação Municipal (UFPB). E-mail: jcp_jamiltoncosta@hotmail.com

Resumo: A violação dos direitos humanos tem se tornado algo cada vez mais comum nas sociedades contemporâneas, mas, em nosso país chama atenção principalmente os casos que os envolvem questões de gênero. Embora os direitos humanos, a própria Constituição Federal e outros registros legais resguardem a total igualdade entre as pessoas, na prática o quadro mostra-se controverso, pois no âmbito privado quanto no público parece desafiador, em termos de sexualidade, lidar com o ‘diferente’. Destaca-se tal termo porque no contexto que analisamos o diferente não necessariamente é o desigual. Observa-se que os casos que tendem a diferir do padrão aceito geralmente são vítimas de atos de violência. Como pano de fundo, nota-se que isso decorre em parte da difusão de valores conservadores recebidos por configurações familiares ainda tradicionais (voltados a heterossexualidade) e especialmente de imperativos morais e doutrinários das religiões, sobretudo as cristãs. Tudo isso denota que a relação direitos humanos/ questão de gênero e religião continua permeada por tensões. Entende-se que nesse cenário quem é capaz de oportunizar mudanças e refletir sobre tais dilemas é a educação. A educação, por meio de uma prática pedagógica fecunda, possibilita a desconstrução e reconstrução de modos de ver o *outro*. Volta-se a ela a preocupação com a formação integral do sujeito humano (sujeito histórico, cultural, social, político, religioso, etc.). É a prática pedagógica que nos coloca no horizonte da diversidade e da alteridade.

Palavras –chaves: Direitos Humanos. Gênero. Educação. Religião.

1 Considerações Iniciais



Viviany Belebni, 26 anos de idade, desfila na Parada Gay: “Usei as marcas de Jesus, que foi humilhado, agredido e morto. Justamente o que tem acontecido com muita gente no meio [LGBT], mas com isso ninguém se choca”

A imagem acima notadamente trata-se de uma encenação incomum. Ela faz referência a um dos eventos fundadores do cristianismo, a paixão de Cristo, sempre representada como exemplo para os fiéis. Conforme a literatura cristã, antes de ser crucificado, Cristo sofreu inúmeras perseguições, torturas, enfrentamentos. Esse foi o martírio daquele que morreu em nome da fé e do amor a humanidade. A atriz Viviane Belebni (imagem acima), transexual, resolveu simbolicamente crucificar-se, durante a 19ª Parada Gay em São Paulo (2015). Tal ato, gerou grande burburinho e perplexidade, principalmente entre religiosos, incluindo parlamentares cristão-conservadores. A atriz relatou que foi agredida fisicamente, além continuar sofrendo ameaças pelas redes sociais. A crucificação da atriz foi uma manifestação de protesto contra todas as formas de repressão e preconceito que tem passado a comunidade LGBT no país.

A reação é a mesma a que já assistimos em atos a favor da legalização do aborto, por exemplo. Em grande parte, isso se associa a expansão de grupos religiosos mais radicais, sobretudo os ligados a setores evangélicos. Tão grande é a expansão que temos assistido cada vez mais, a participação de figuras evangélicas no cenário político social. Num tom claramente reacionário esses parlamentares propuseram o combate “a descriminalização do aborto e do consumo de drogas, a união civil de homossexuais e a imoralidade, de defender a moral cristã, a família e os bons costumes” (MARIANO, 2011, p.251). A inserção da religião em questões dessa ordem tem se multiplicado. Logo após a cena da crucificação, a qual citamos acima, foi destaque o posicionamento dos deputados evangélicos e católicos contra parada gay, “marcha das vadias”, “marcha das maconha” e movimentos afins. Conforme os pronunciamentos dos parlamentares na



Câmara Federal, as ações desses grupos ferem a “família” e a “liberdade religiosa”, devendo se tornarem crimes hediondos.

O assunto religião está muito mais presente no contexto mundial e, particularmente no brasileiro, do que podemos supor. E, para corroborar tal concepção, necessário será compreender que a religião não desapareceu, como anunciaram muitos pensadores ocidentais no final do século XVIII¹. Sabemos que de lá para cá, o debate sobre a *derrocada* ou *permanência* da religião, grosso modo, tem sido marcado por ceticismos e profecias. Compreender esse quadro, para além desses direcionamentos, tem se tornado um desafio. Ainda que se reconheça a pertinência das críticas de ambos os lados, dos que defendem o declínio da religião e dos que afirmam sua sobrevivência, seguiremos uma via alternativa para tratar da questão. O assunto religião se tornou tão relevante na atualidade que ele não aparece apenas em fatos polêmicos como esses, mas também em debates que colocam em xeque a própria condição humana. Sabemos que essas questões são rodeadas por dilemas e discursos controversos.

Analisemos dois desses debates, notando como neles o sujeito humano, por um lado aparece como referencial fundamental e, por outro, como ele vem sofrendo e perdendo espaço diante o ‘papel’ que vem assumindo algumas expressões religiosas em nossos dias. Devemos, além disso, considerar que o quadro não é irreversível. A intervenção da prática educativa nesses debates tem se mostrado, após exames, essencial. Os debates os quais nos referimos são os seguintes: a) primeiro, a relação dos direitos humanos/questão de gênero e religião na contemporaneidade; b) segundo, como essa relação vem sendo trabalhada nas escolas. Compreendemos que a escola, mesmo em meio a embates, ainda constitui espaço privilegiado, pois ela é um campo aberto ao conhecimento, a diversidade e a promoção da alteridade. Ademais, poderemos perceber que uma prática pedagógica profícua prioriza a formação integral do sujeito (entendo o sujeito como um sujeito histórico, cultural, social, religioso, etc.). Esse aspecto importante é o ponto de partida para que o educando possa compreender a *si* quanto o *outro*.

¹ Muitos autores contemporâneos afirmam que a religião não desapareceu. Para Lucas-Hernández (1999), por exemplo, o que há é uma situação de mudança. Se antes, no Ocidente, por exemplo, a religião proclamava seu poderio, com seu robusto rigor moral e institucional, sem falar no aspecto metafísico de ligação com transcendente, na modernidade, testemunhamos o enfraquecimento desses elementos. Assaz significativo que outros afirmam o sentimento de volta do religioso, por assistirem o ressurgimento de religiões ditas tradicionais. Corroborando essa concepção, Hervieu –Léger defende que as religiões tradicionais também possuem espaço na modernidade, justamente porque deixaram de lado essas formas cristalizadas, através das quais, validavam mais a subordinação dos fiéis a uma instituição religiosa que a própria experiência pessoal do sujeito no seio de uma religião. Na construção moderna, os indivíduos são livres, cada um afirma sua crença ou espiritualidade, sem necessariamente, conformar-se com verdades impostas por uma determinada tradição religiosa. Trata-se de um cenário de reorganização de valores, de rupturas e de ressignificações (HERVIEU-LÉGER, 2008).



2 Questão de Gênero, Religião e Direitos Humanos, algumas palavras

A proposta da reflexão desse tópico parece-nos demasiadamente desafiadora. Compreender como se estabelece a relação de três temáticas complexas e polêmicas como essas, por si só, já denota a realização de uma tarefa abissal; abissal, pois, a própria definição de cada uma delas mostra-se polissêmica e polimorfa² ao longo da história. Torna-se necessário, portanto, nesse primeiro momento, tecer alguns esclarecimentos conceituais sobre elas, tentando delimitar o lugar teórico que focaremos nossa análise, mesmo porque, seja qual for a leitura empreendida, persistirão confusões, as quais muito possivelmente não conseguiremos resolver num ensaio como esse.

De modo geral, embora esses assuntos pareçam distintos, especialmente no que se refere a religião, notaremos que estes se entrecruzam. Os direitos humanos são fundamentais para a compreensão das relações de gênero, pois por meio do princípio da equidade e do respeito para com o *outro*, eles conseguem fornecer ‘amparo’ para seus obstáculos e enfretamentos. As relações de gênero, por seu turno, têm com a religião seus maiores conflitos. Talvez aqui seja oportuno perguntarmo-nos porque essa reflexão é relevante. Uma primeira resposta a essa questão é o fato de que não perscrutaremos nenhum passado longínquo. O que marca os conflitos entre religião e relações de gênero e nos leva a investigar a necessidade cada vez mais pungente de ‘fazer valer’ os direitos humanos é justamente seu caráter presente e seus possíveis desdobramentos futuros. Segundo Amaral, origem do embate religião e questão de gênero não se trata de algo que começou no passado e foi reafirmado ao longo do tempo, mas sim, observemos que, “o ‘princípio’ que marcou as relações entre gênero e religião se faz presente na *sociedade contemporânea* (AMARAL, 2015, p. 87, grifo nosso).

Outro dado crucial que precisamos ter em vista é que a relação religião e questão de gênero tem como uma de suas marcas principais a busca pelas *diferenças*. Isso se explica conforme Amaral porque em tempos contemporâneos, a sociedade brasileira presencia “uma avalanche de discursos e atitudes conservadoras, retrógradas e preconceituosas sobre a diferença entre os gêneros; estas,

² Como já anunciamos que os termos possuem uma diversidade de definições, especialmente os termos ‘gênero’ e ‘religião’. Por exemplo, o termo gênero ora aparecerá em muitas literaturas como uma categorização diferenciadora do ‘masculino’ e do ‘feminino’, neste caso estritamente ligado a questão do biológica, referindo-se ao sexo do indivíduo (pênis macho e fêmea vagina), ora, em tempos mais recentes (a partir da década de 1950) como um conjunto de relações que extrapolam tal conceito, neste âmbito considerando outros aspectos, o psicológico com especial relevo (LOURO, et al. 2003). A respeito do termo religião, também enfrentamos a mesma dificuldade. A origem do termo religião pertence ao universo cristão, *religio*, depois *religare* - em referência a necessidade do homem se *re-ligar* a Deus após o pecado original (AZEVEDO, 2010). Nesse contexto, torna-se claro a insuficiência de seu sentido para outras tradições religiosas, afinal de contas, nem todas as religiões possuem um Deus absoluto ou aspiram a vida eterna.



quase sempre, buscam sua fundamentação em fatores ligados as religiões de matriz judaico-cristã” (AMARAL, 2015, p. 88). Porque isso acontece, isso examinaremos. Já antecipamos a ideia que há diferentes concepções para palavra gênero. A principal distinção talvez ainda seja aquela empregada para especificar o sexo biológico, ligada a genitália do indivíduo, e outra relacionada as interações sociais oriundas da implicação anterior. Essa distinção merece alguns apontamentos.

Conforme a distinção apresentada, temos, portanto, que a categoria ‘gênero³’ ainda que em seu interior rechace a esfera biológica da sexualidade humana, a mesma permanece atrelada ao seu binarismo. Em termos de gênero, ser macho ou fêmea não importa, o que interessa é como se constrói histórica e culturalmente a identidade feminina e masculina. Assim são construídos atributos, comportamentos e papéis convencionalmente estabelecidos para o homem e para a mulher, respectivamente, a exemplo da força para homem, da sensibilidade para mulher, da vaidade para meninas, do comportamento grosseiro e impulsivo para os meninos. Outrossim, a relação entre os gêneros tem se mostrado no decorrer dos tempos amplamente hierárquica, daí a concepção de ‘poder’ a ela intrínseca. Quem formula uma concepção plausível a esse respeito é o pensador francês Michel Foucault (1926-1984). Segundo Foucault, as formas de dominação predominante nas sociedades ocidentais estão ligadas a identidades sexuais desde o século XVIII. Por serem sutis e bem fincados não conseguimos percebê-las. Tais dispositivos de poder são introduzidos por meio de práticas sociais e discursos normativos, centrados principalmente sobre o comportamento das mulheres, crianças e homossexuais (FOUCAULT, 2014).

São muitos os debates que tratam da dominação masculina sobre as mulheres (no mundo do trabalho, no seio familiar, na política, etc.) mas queremos enfatizar outra situação. No que tange as categorias de homossexualidade e heterossexualidade, a lógica é a mesma. Do mesmo modo que monopoliza a masculinidade em detrimento ao feminino, se entroniza a heterossexualidade em oposição a homossexualidade⁴ (LOURO, 2013). Nesse sentido, válido ressaltar que, conforme o discurso tradicional vigente, difundido sobretudo pelo discurso moral cristão, o modelo ideal de sexualidade é aquele vivenciado por adultos, dotados de identidade de gênero coincidente ao sexo biológico, com vínculo monogâmico. Fora desse contexto enquadram-se os casos alvos de preconceito, exclusão e discriminação. Discriminação, preconceito e exclusão são termos familiares

3 Cumpre-se esclarecer que quem primeiro cunhou o termo gênero na acepção ora apresentada foi o movimento feminista americano. Ver a obra *Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica. Educação e Realidade* de Scott (1995).

4 A homossexualidade é tratada conceitualmente neste ensaio como uma definição para o desejo e as relações afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo/ gênero.



quando nos referimos as relações de gêneros. Tanto a dominação masculina quanto o própria ‘repulsa’ a homossexualidade por parte de alguns setores conservadores da sociedade tem levado a ocorrência de um fenômeno com dimensões antes impensáveis: a violência de gênero. Os casos de maior incidência ainda são com mulheres, homossexuais e demais pessoas ligadas ao movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais). O primeiro caso já foi profundamente discutido, falemos um pouco do segundo e sua relação com a religião.

Por incrível que pareça, os maiores disparates contra a diversidade de gênero, em específico contra os homossexuais, atualmente provêm de alguns segmentos de algumas instituições religiosas, especialmente das cristãs. Assistimos constantemente a mídia e seus pares noticiarem casos de violência praticadas contra adultos, jovens e crianças por conta de seu comportamento sexual ‘diferenciado’. Em parte, sabemos que isso se deve a radicalização de alguns discursos religiosos e seus valores morais. Embora, tal fato seja recente e o crescimento vertiginoso do problema nos cause estranhamento, a questão remonta-se a tempos bem anteriores.

Segundo Amaral (2015), tudo havia começado certamente quando Deus (masculino), criou o universo. Dentre as coisas criadas, havia um *ser perfeito* Adão (homem) para habitar a terra e preservar toda sua criação. Conforme o relato bíblico, para que Adão não ficasse só, Deus retirou-lhe parte de sua carne, para criação de outro ser. Esta seria Eva (mulher), a qual seria marcada pela submissão e dependência. Amaral também sustenta que esse projeto de domínio do masculino sobre o feminino foi reproduzido largamente. “Exemplo disso foram os diversos momentos históricos nos quais “eles” obtiveram direitos políticos, sociais e culturais negados a “elas” simplesmente por não pertencerem ao universo deles” (AMARAL, 2015, p. 89). Esse é apenas um registro dos mecanismos de domínio impostos pela doutrina. Igualmente contundente é o discurso de exclusão lançado sobre aqueles que não são considerados *imagem e semelhança da perfeição* criada por Deus. Quem são esses? São os todos os que não se enquadram como homem ou mulher, melhor dizendo, como heterossexuais. Conforme essa prescritiva, “o homem e a mulher têm a mesma dignidade e são de igual nível e valor, não só porque ambos, na sua diversidade, são imagem de Deus, mas ainda mais profundamente porque é imagem de Deus o dinamismo de reciprocidade que anima o casal humano” (PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, 2005). Notamos que, de acordo com essa leitura, as relações de gênero são pautadas fundamentalmente no ‘diferente’.

Apoiados nessa concepção, isto é, em nome da crença, alguns grupos religiosos decidem bombardear ferrenhamente o homossexualismo e todo o público LGBT. No caso do Brasil, os maiores ataques estão surgindo no campo da política. Nunca em tão pouco tempo a política foi



palco de discussão sobre sexualidade como os tempos presentes. Queremos destacar o empenho de alguns parlamentares que constituem bancadas religiosas (principalmente evangélicos) no Congresso Nacional em interferir em propositura que tratem da concessão de direitos desse e outros grupos minoritários. Ênfase na PLC122/2006, que trata da criminalização da homofobia, do PDC 234/2011⁵, que objetiva sustar artigos de uma resolução do Conselho Federal de Psicologia e o ataque ao “kit antihomofobia”, produzido pelo Ministério da Educação (VITAL & LOPES, 2013).

O artigo intitulado *Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre a homossexualidade* de autoria de Daniele Trindade Mesquita e Juliana Perucchi publicado neste ano de 2016 pela Associação Brasileira de Psicologia Social traz um excelente panorama dessa temática. No exposto, dentre os materiais analisados, destacamos dos vídeos retirados da internet (canal YouTube)⁶ sobre o assunto. Nesse recorte, a pesquisa deteve-se especificamente no discurso de alguns líderes católicos (ligados a setores conservadores do catolicismo) e de evangélicos pentecostais/neopentecostais. Os filtros de busca foram os seguintes: “líderes religiosos e homossexualidade/ homossexualismo, religião e homossexualidade/ homossexualismo, religião e homofobia, pastores e homofobia, padres e homofobia, vídeos de pregação sobre homossexualidade/homossexualismo” (MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 108). O texto ainda esclarece que os vídeos examinados trazem, de algum modo, a desaprovação sobre a questão da homossexualidade. Todavia, é preciso reiterar que existem correntes cristãs que não discriminam essa orientação sexual, a exemplo de alguns segmentos do luteranismo, do anglicanismo e das chamadas igreja inclusivas (MESQUITA; PERUCCHI, 2016).

Como resultado, a pesquisa constatou que entre os líderes religiosos, muitos eram figuras públicas, dotados de alguma espécie de ‘autoridade, inclusive alguns deles exercendo um mandato político. Nos discursos chama nossa atenção como é acirrada a luta contra os direitos LGBT em favor do discurso hegemônico de manutenção do *status quo* das doutrinas conservadoras. Argumenta-se: “*Como que um grupo tão pequeno consegue fazer pressão num país com 90% de cristãos?!?*”. Nesse discurso esquece-se por exemplo das pessoas heterossexuais e cisgêneros⁷ cristãs são favoráveis a garantia dos direitos LGBT. Já num tom generalizante, insuflam a ideia de que todo cristão não pode aceitar a homossexualidade. Outro argumento bastante utilizado para desqualificar as relações homoafetivas e, logo cercear os direitos desse grupo é o entendimento da

⁵ Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 234 de 2011, de autoria do Deputado João Campos que suspende a aplicação do que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

⁶ Os vídeos foram retirados do canal YouTube, um site de compartilhamentos de vídeos aberto e gratuito.

⁷ Cisgêneros são pessoas cuja identidade de gênero está de acordo com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, correspondente à sua genitália.



homossexualidade como uma prática antinatural à criação divina; os líderes religiosos consideram que ela vai de encontro justamente a questão da reprodução da espécie. Observemos esse discurso:

Existe alguma coisa de profundamente errado numa sociedade que já não entende o sexo como sendo reprodução”; “nós estamos aqui diante de uma realidade que nega a finalidade dos órgãos reprodutores! Agora, eu não posso dizer que o ato sexual do qual todos nós nascemos tem a mesma dignidade de um ato sexual que nada produz”; “o sexo de Deus envolve tão somente pênis e vagina (MESQUITA; PERUCCHI, 2016).

Segundo as autoras (2016) do texto, esse conjunto de enunciados está repleto de equívocos. Se seguirmos a lógica do discurso proferido, logo constataremos que não apenas as os indivíduos homoafetivos ‘negam’ a reprodução. Existem outros muitos casos que entram nesse bojo. Por exemplo, mulheres que entram na menopausa, causais heterossexuais estéreis ou que não querem ter filhos e os próprios padres que vivem o celibato. Quanto à questão da dignidade concedida as relações heterossexuais, também é possível identificar um outro problema. Primeiro, se apenas a relação pênis/vagina é aceitável em detrimentos das práticas homossexuais (pênis/anus, vagina/vagina), também o sexo oral, anal entre homem e mulher, masturbação são condenáveis.

Para além desses enquadramentos, importante compreender que problemas relacionados a questão de gênero (não só os que envolvem a dominação masculina) precisam e devem ser desconstruídos de algum modo. Ao nosso ver, essa tarefa exige de nós, no mínimo, que pensemos de modo plural. As pessoas, homens, mulheres, e tantos outros gêneros que possam surgir são diversos; diversos inclusive no interior de uma mesma sociedade, de um mesmo grupo religioso. Na verdade, o que nos une não é a percepção do diferente, mas sim, o entendimento que somos todos humanos e para tanto, cada um possui uma dignidade *sui generis*. Os direitos humanos contribuem proficuamente na realização desse projeto.

Os direitos humanos possuem uma longa história⁸ e, sem dúvida, em sua bagagem de lutas, conquistas e violações, têm muito a nos dizer a respeito dos problemas mencionados. Afirmados ou negados, eles fazem parte de nossa vida individual quanto coletiva. Grosso modo, os direitos humanos são os direitos e liberdades básicas concedidas a todos os seres humanos, independente de posição econômica, opção política, gênero ou crença religiosa. Geralmente são associados a liberdade de pensamento, expressão e igualdade perante a lei. Mas, o que interessa constar aqui é

⁸ Os direitos humanos surgiram logo após o genocídio imposto pelo nazismo na Segunda Guerra, culminando com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e ratificada na Declaração Universal de Direitos Humanos de Viena, em 1993. Ambos trazem uma concepção de direitos humanos universais e indivisíveis.



que ele se norteia fundamentalmente pelo princípio da *dignidade da pessoa humana*. Em que consiste tal princípio eis o ponto-chave de nossa discussão. Podemos dizer de início que a dignidade é o que caracteriza a pessoa humana enquanto tal, fora desse parâmetro fere-se sua condição.

No artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) assim está expresso: “*Todas os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade*”. Dessa máxima conclui-se que sem a dignidade e a concessão dos direitos não podemos atribuir ao indivíduo, a qualidade de sujeito humano. Ou, em outros termos, implicaria dizer que conceberíamos o ser humano como instrumento, coisa, objeto. Quanto as diferenças, também é preciso conjecturar que nem mesmo elas devem subverter o princípio da igualdade. Por que na diferença somos iguais? Poeticamente Carmem Lúcia Antunes Rocha, afirma “mesmo tendo cada uma sua diferença. Gente não muda. Muda o invólucro. O miolo, igual. Gente quer ser feliz, tem medos, esperanças e esperas. Que cada qual vive a seu modo. Lida com as agonias de um jeito único, só seu. Mas o sofrimento é sofrido igual. A alegria, sente-se igual” (ROCHA, 2004, p. 13).

Com efeito, todo ato que fira a dignidade, concomitantemente promove a desqualificação do ser humano. A ideia da dignidade embora hoje constitua cerne dos sistemas jurídicos, nasceu no seio do próprio cristianismo. É a mensagem cristã que estabelece a concepção da fraternidade, da igualdade entre os seres humanos. Essa propositura, porém, não aparece no discurso e na prática de algumas correntes religiosas. No que se refere as relações de gênero sabemos, como vimos anteriormente, ao longo de muitos séculos, foram marcadas por conflitos e desigualdades, principalmente protagonizados por cristãos. Ao invés *amor ao próximo*, do respeito mútuo, do zelo pela dignidade, multiplica-se os casos de discriminação, injustiça e preconceito. São estes atos paradoxais que nos levam a desesperança e a desconfiança na humanidade. O caminho possível que permite que enxerguemos essa realidade de um modo diferente ainda é a educação, todavia, cumpre-se enfatizar, uma educação apartidária, livre, que não ratifique esses valores vergonhosos.

3 Questão de Gênero, Religião e Direitos Humanos na escola

Um campo interessante para perceber como se faz presente essas questões é a escola. Embora os quadros mais preocupantes estejam espalhados na sociedade de modo geral, é certamente na escola que são plantadas suas raízes, pois nela estão as crianças e jovens que poderão disseminar os preconceitos e discriminações de agora. De fato, a escola desempenha um papel



importante no debate sobre a questão de gênero, religião e direitos humanos. Apenas no final da década de noventa que efetivamente os estudos sobre gênero e educação apoiaram-se numa visão mais culturalista, rompendo com a perspectiva biológica predominante. Mesmo diante os avanços, podemos dizer que ainda são poucas as discussões a respeito do assunto.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais, por exemplo, o que há é a sexualidade como temática transversal. Fala-se da “diversidade de valores, crenças e comportamentos existentes e relativos à *sexualidade*, desde que seja garantida pela *dignidade do ser humano*” (BRASIL, 1997, p. 133, grifo nosso). Por outro lado, o mesmo texto reconhece que as características atribuídas ao masculino e ao feminino são determinadas culturalmente, necessitando em vista disso que prática educativa se posicione contra toda forma de discriminação a elas associadas (BRASIL, 1997). O texto embora plausível, não faz menção a questão do preconceito contra homossexuais e demais membros do movimento LGBT (lésbicas, bissexuais e transexuais) no espaço escolar. Caberia, portanto, ao educador incluir ou não o tema em tela, podendo ele, inclusive não fazer referência a diversidade sexual, optando exclusivamente pelo parâmetro da heterossexualidade. A discussão, todavia, não esbarra aí. Quando se trata do combate à homofobia e a necessidade de inclusão do tema da diversidade sexual no contexto escolar a questão tornar-se-ia bem mais polêmica; polêmica pois envolveria justamente questões de cunho religioso.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, documento mais recente que busca a melhoria da qualidade do ensino de nosso país para os próximos dez anos aprovado em 25 de junho de 2014 como Lei 13005/2014, fez sua alteração mais categórica a propósito dessa questão. Embora reconhecendo que a diversidade e a questão de gênero estava em jogo, o Senado Federal resolveu retirar a ênfase do dispositivo que tratava da promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, substituindo-o por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014). Na avaliação dos parlamentares, a inserção do termo gênero no Plano Nacional de Educação, por conseguinte nos planos estaduais e municipais, na teoria quanto na prática, apoiar-se-ia na convicção de que as crianças e jovens poderiam identificar-se como homens ou mulheres, não conforme seu sexo biológico, mas mediante a cultura, fatores psicológicos, históricos. Noutros termos, afirmam que as crianças e jovens não aprenderão que há uma identidade feminina e uma masculina, que tudo é permitido em termos de prática sexual. Além disso, muitos consideram a questão como uma verdadeira ideologia. Apresentamos parte da nota apresenta pela CNBB sobre a inclusão da questão de gênero nos Planos de Educação:



A ideologia de gênero representa uma distorção completa ao conceito de homem e mulher. Não é possível que esta ressignificação antropológica tenha um reconhecimento oficial. Tenha-se presente ainda que o Plano Nacional de Educação não faz menção à adoção da promoção da identidade de gênero como diretriz geral a ser adotada na educação nacional. Além do mais, não é dado aos Estados e Municípios dispor em sentido contrário ao Plano Nacional de Educação (CNBB, 2015).

Muitos religiosos se posicionaram contra a questão, argumentando que a mesma constitui uma ameaça a família. Ademais, para eles, reconhecer a diversidade sexual, significa abrir mão dos preceitos morais instituídos pela doutrina em favor do homossexualismo. Mas não é isso que trata a questão. Refletir sobre a sexualidade é algo que vai bem além dessa normatividade. Não somos mulheres ou homens, hetero ou homossexuais fora do espaço, pelo contrário, pertencemos a uma construção histórico-cultural. Quando a escola esquece desses pontos, padroniza os sujeitos, de modo a torná-los iguais diante as diferenças. Essa lógica desrespeita a peculiaridade intrínseca a cada indivíduo, desconsidera o modo de ver o qual cada um de nós tem sobre as coisas do mundo. Dessa ótica, não podemos sustentar que o *outro* diferente de mim deve simplesmente aceitar, tolerável. O *outro* deve ser visto como aquele não necessariamente distante, o diverso, estranho, o *não-eu* da linguagem filosófica, mas aquele que nos leva ao próprio autoconhecimento. Sem a rigidez dos padrões estabelecidos é possível perceber que o *outro* possui traços (históricos, culturais, religiosos, etc.) que nos fazem refletir sobre os nossos próprios e a maneira como os compreendemos. O que sou *eu*, senão a imagem e o desdobramento do *outro* sobre mim. Daí a importância de discutirmos a questão diversidade sexual e de gênero na escola.

É amplamente equivocada a ideia de que não precisamos discutir o assunto diversidade sexual no contexto educacional porque a maioria dos educandos que frequentam o espaço escolar são heterossexuais. Britzman (1996) já afirmava que, se os educadores quiserem ser eficazes em seu trabalho devem começar a não tratar a homossexualidade como sendo de interesse apenas para aquelas pessoas que são homossexuais. Além disso, precisam considerar que os próprios “discursos dominantes da heterossexualidade produzem seu próprio conjunto de ignorâncias tanto sobre a homossexualidade quanto sobre a heterossexualidade” (BRITZMAN, 1996, p. 92).

Não há como discutir gênero e educação sem falar que no próprio escolar muitas vezes são reproduzidos ‘estereótipos’ sexistas, a exemplo do que ocorre na sociedade. Frases do tipo *matemática é coisa de menino, menina é mais caprichosa* frequentes no ambiente educativo limitam



a aprendizagem, quanto a experiência de vida dos nossos educandos. Segundo as autoras do livro *Diferentes não iguais: a questão de gênero na escola* (2016), “quando pensamos nos critérios usados para definir um ‘bom aluno’, temos sempre em mente as noções de capricho, atenção, determinação e obediência, adjetivos normalmente relacionados aos estereótipos de feminilidade” (LINS, et. al. 2016, p. 22). Isso demonstra que os padrões de conduta altamente valorizados no ambiente escolar são esperados das meninas. Em vista disso, cresce o desinteresse por parte dos alunos, principalmente os que possuem uma renda social mais baixa, asseguram elas.

Outra questão pertinente levantada nessa obra é a questão da violência de gênero e a experiência da escola. Sabemos que existem tipos de violência que estão marcadamente associados a características e comportamentos que são esperados de homens e mulheres e das relações que estabelecem entre si. Destacamos o caso da violência contra as mulheres. O discurso de que *mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas, se as mulheres soubessem se comportar, haveria menos estupros* infelizmente continua a ser difundido em nossa sociedade. O que a escola pode fazer com relação a isso, é sem dúvida um assunto de suma importância para os educadores. Em primeiro lugar, ressaltamos que a escola é um espaço privilegiado para a reflexão, o aprendizado e para se pensar a questão da diversidade. Quando ocorrem casos onde prevalece esse tipo de discurso, cabe a escola não ser negligente. O espaço escolar “deve minimizar o sofrimento daqueles e daquelas que são estigmatizados e atacados” (LINS, et. al. 2016, p. 67).

Conforme prescreve nossa Constituição Federal e a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos todos temos direito a educação, pois é ela que nos torna diferente dos outros seres vivos. Ter educação nesse caso, implica dizer, ter educação de qualidade. Ao nosso ver, uma educação de qualidade preconiza dentre outros aspectos o respeito diante o ‘diferente’. Nos termos do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMDH, 2005, p. 25) encontramos:

A educação contribui também para: a) criar uma cultura universal dos direitos humanos; b) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações; c) assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre.

Para além das diferenças e das dicotomias, é preciso enfatizar que para combater as desigualdades, discriminações e preconceitos não significa de modo algum apagar as diferenças. O ideal da igualdade preconiza o reconhecimento das diferenças existentes entre as pessoas. Tanto a



sociedade de modo geral, quanto a escola de modo particular, não podem tomar esse aspecto para estabelecer relações de poder, domínio, violência ou injustiças.

4 Metodologia

A metodologia proposta para elaboração do presente ensaio será de cunho exclusivamente bibliográfico, apropriando-se do método hermenêutico- fenomenológico utilizado por autores como Hans-Georg Gadamer e Edmund Husserl. Ademais, recorreremos a documentos legais importantes a exemplo da LDB, do Plano Nacional de Educação, dos Parâmetros Curriculares Nacionais que dão respaldo à educação. Serão consideradas ainda outras fontes que contribuam com o objetivo desta reflexão como artigos científicos, livros que tratam do assunto.

4 Considerações Finais

A questão dos direitos humanos, da questão de gênero e suas tensões com a religião constitui um foco central dos debates contemporâneos. Observamos que, em nome da crença, aspectos como dignidade e respeito diante o diferente longe de serem afirmados, são continuamente negados. Defendemos a perspectiva, segundo o qual é preciso fortalecer tanto o direito a *igualdade* quanto o direito a *diferença*. Essa é um caminho profícuo a ser tomado em tempos conturbados como o que vivemos atualmente. Somos conscientes dos conflitos, do jogo de interesses que há sobre o assunto. Entretanto, é justamente por conta desse embate que precisamos buscar novos horizontes. Precisamos perceber cada vez mais que somos diferentes, mas não desiguais.

Essa discussão não interessa somente ao campo político ou jurídico, para nós ela deve ser iniciada no espaço escolar. É na escola, aberta a reflexão, que mais se apresenta a diversidade, não só cultural, mas também sexual. Mais do que uma simples leitura a respeito do que venha ser o “outro”, diferente, o que está em jogo na verdade, ao nosso ver, é uma visão de mundo sobre o “outro”. Dependendo de onde e como se olha, certamente os resultados são distintos.

Referências

AZEVEDO, Cristiane. A procura do conceito de Religio: entre Religere e Religare. In: *Religare*. V. 8, n. 2. 90-96. Março 2010.



AMARAL, Walter Valdevino. “No princípio criou Deus...”: Relações entre gênero e religião. In: *Paralellus*, Revista Eletrônica em Ciências da Religião – UNICAP. V. 6, n. 12, Janeiro/Junho 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual*. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.

_____. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRITZMAN, D. O que é essa coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 71-96, jan./jun. 1996.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 2014.

HERVIEU-LÉGER, Daniele. *O peregrino e o convertido – a religião em movimento*. Petrópolis: Vozes, 2008.

LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo F; ESCOURA, Michele. *Diferentes, não iguais: a questão de gênero na escola*. São Paulo: Reviravolta, 2016.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LUCAS-HERNANDES. *Filosofia de la religion*. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 1999.

MESQUITA, Daniele Trindade; PERUCCHI, Juliana. Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. In: *Psicologia & Sociedade*. N. 28 (1). Janeiro 2016.

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo, Paulinas, 2005, n. 108.

ROCHA, Carmem Lúcia. Antunes. *Direito de Todos e para Todos*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2004.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica*. Educação e Realidade. 1995.

VITAL, C; LOPES, P. V. *Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.